

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 148, de 20 de julho de 2026.

O Superintendente substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da HU Brasil, resolve:

Art. 1.º Designar Tiago da Costa Brito, chefe do Setor de Governança e Estratégia, como coordenador; Danielli Soares Barbosa, Chefe da Unidade de Gestão Estratégia, de Riscos e Controles Internos, como vice-coordenadora; Rachel Peixoto Assompção, chefe do Setor de Gestão do Ensino, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa; Luciano Henrique de Paiva, representante da Gerência de Resíduos Hospitalares; Carlos Batista Miranda Neto, chefe do Setor de Engenharia Clínica; Selma Trindade Toledo Fachinelli, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira; Vanda Stabile de Oliveira Sawan, representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal; Luciana Paiva, chefe do Setor de Gestão da Qualidade; Hélia Moraes Nomelini de Assis, representante da Reitoria da UFTM; Joilson Meneguci, chefe da Unidade de e-Saúde; Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, representante do Setor de Governança e Estratégia; Roger Amaral Pires, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, representante do Setor de Governança e Estratégia e Adônis Rossetti, representante discente da UFTM, para comporem o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) "Implantação e Acompanhamento do Plano Diretor Estratégico 2024- 2028".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI n.º 37, de 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63035564** e o código CRC **FA2ED9B7**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 63035564